

PORTARIA Nº 007/2019 - DG

Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação - CPA na Faculdade ILAPEO.

O DIRETOR da Faculdade ILAPEO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no art. 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA na Faculdade Ilapeo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA terá as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão Própria de Avaliação, os seguintes membros:

- i. Andrea Scheida de Mattos – Representante dos técnico-administrativos e Coordenadora da CPA;
- ii. Natalia de Paula Carneiro Costa – Representante dos técnico-administrativos;
- iii. Ana Cláudia Moreira Melo Toyofuku– Representante Docente;
- iv. Marcos André Duarte da Silva – Representante Docente;
- v. Adailton Becker – Representante da Sociedade Civil;
- vi. Roberto Ribeiro Fontão– Representante da Sociedade Civil;
- vii. Raquel Almeida Ribeiro - Representante do Corpo Discente;
- viii. Rogéria Acedo Vieira- Representante do Corpo Discente;

Parágrafo único. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, permitida a recondução, exceto dos representantes do corpo discente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 003/2019-DG e as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Diretor Geral
Faculdade ILAPEO